



PORTARIA Nº 100 – REITOR/2012

Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELIZÂNGELA FAUSTINO GONÇALVES – MASP 1174510-6**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100170, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Designar **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ SANTOS – MASP 1250999-8**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100176, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 3º Designar **LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS – MASP 1174651-8**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100177, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de agosto de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR